

*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 0116/2022

**CÓPIA**

Ibitinga, 10 de março de 2022.

A SUA SENHORIA  
DRA. GABRIELA GARCIA INNOCENTE  
IBITINGA – SP

Recebido por: Birheme

Data: 10/03/22

Assunto: "TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE".

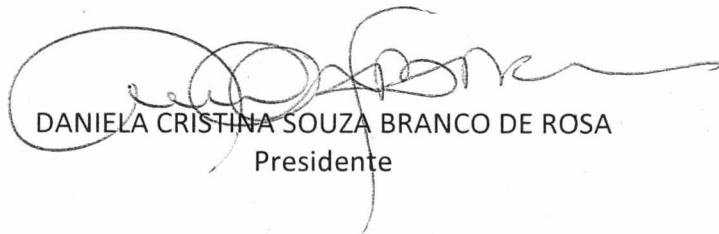
Ass.

**Ilustríssima Senhora;**

Informo que foi aprovado, sancionado e promulgado em Sessão Legislativa Ordinária realizada na data de **24 de agosto de 2021**, o Decreto Legislativo nº 259/2021 que outorga "Título de Cidadã Ibitinguense" a Doutora Gabriela Garcia Innocente, como homenagem da comunidade ibitinguense pelos relevantes serviços prestados ao município.

Solicitando de Vossa Senhoria que entre em contato com a Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga a fim de tratar o agendamento de data para a realização de Sessão Solene destinada a entrega do referido título.

Atenciosamente,

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

